



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 846, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.014527/2015-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país, da servidora da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, MARÍLIA MUNDIM DA COSTA, no período de 8 a 12 de novembro de 2015, para, assessorar o Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS, durante a XX Assembleia General y Congreso Internacional de la Federación Iberoamericana de Ombudsman, a ocorrer nos entre os dias 8 e 12 de novembro de 2015, em Montevideu, Uruguai, com custo de meia diária a cargo do Ministério Público Federal.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 20 out. 2015. Seção 2, p. 42.](#)